

Excelentíssimo Senhor

Deputado José Vitti

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, **MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**, solicitando-lhe que, fazendo uso de suas atribuições legais, possa viabilizar e autorizar as providências necessárias para que, mediante convênio, possa se realizar a **Doação de Ônibus ao município de SENADOR CANEDO – Estado de Goiás**, para compor o quadro logístico da Prefeitura dessa cidade, a qual precisa ser contemplada com este importante benefício que auxiliará no transporte de estudantes.

No supracitado município a população estudantil carece de meios de transporte para o acesso à educação. O acesso à escola e, principalmente, a oportunidade de atingir um grau maior de escolaridade, fatores essenciais para o acesso ao mercado de trabalho e ao desenvolvimento da sociedade, exige nível crescente de qualificação e dependem diretamente do transporte escolar.

Nesta conformidade, dada a relevância e a oportunidade da postulação, aguarda o subscritor a aprovação do que requerido fica.

Requer urgência e preferência na apreciação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2017.

Bruno Peixoto
Deputado Estadual
2º Secretário